



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize estudos no sentido de proceder um aumento no vale alimentação dos servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

Os servidores municipais desempenham papel fundamental na prestação de serviços públicos de qualidade à população. Ocorre que nos últimos anos, com a elevação dos preços dos alimentos e demais itens básicos, o poder de compra dos trabalhadores regrediu. O atual valor do vale-alimentação já não supre as necessidades dos servidores, tornando indispensável seu reajuste.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de Janeiro de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador